



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL
CENTRO
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 35

07/07/2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 716.000,00(Setecentos e Dezesesseis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 5202024.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
1021	Const. Amp. Refor. e Reeq. das Esc. da Rede do Ensino		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1570 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.	600.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	600.000,00
2052	Gerenciamento das Atividades Educacionais		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1500 REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
		Total da Unidade R\$	616.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1706 Transferência Especial da União	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	716.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 716.000,00

Dotações Anuladas

02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1632 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.	20.000,00
3.3.9.0.31.00.00	Prem.Culturais,Artísticas, Científicas,	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1632 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	350.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	21.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			716.000,00
Total da Unidade R\$			716.000,00
Valor Total Anulado R\$			716.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 7 de julho de 2025

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito

CPF: 588.857.491-00